

**Projeto de Deliberação da Comissão Permanente do Parlamento Nacional
n.º 2 /VI (1.ª)**

**Convocação do Parlamento Nacional para reunir, em sessão solene
plenária, no dia 30 de agosto de 2024**

Considerando a importância histórica do referendo de 30 de agosto de 1999, na sequência do qual Timor-Leste readquiriu a sua independência e soberania;

Considerando ser já hábito comemorar tal data histórica com a devida solenidade, a que todos os órgãos de soberania se associam marcando o evento com várias festividades;

Considerando que a Lei dos Feriados Nacionais e Datas Oficiais Comemorativas, na sua redação atual, qualifica a data como Dia da Consulta Popular, integrando-a no elenco dos feriados nacionais com data fixa;

Considerando que em 2024 se comemora o 25.º Aniversário do Dia da Consulta Popular e que Timor-Leste recebe, na ocasião, a visita de Sua Ex.ª o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, Dr. António Guterres;

Considerando ainda que a Conferência dos Representantes das Bancadas Parlamentares já se manifestou a favor da realização de uma reunião plenária solene para assinalar o evento,

A Comissão Permanente do Parlamento Nacional delibera, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 102.º da Constituição da República e da alínea c) do artigo 40.º do Regimento do Parlamento Nacional, convocar o Parlamento Nacional para reunir no dia 30 de agosto de 2024, em sessão solene do seu Plenário comemorativa do 25.º Aniversário do Dia da Consulta Popular.

Aprovada em de agosto de 2024.

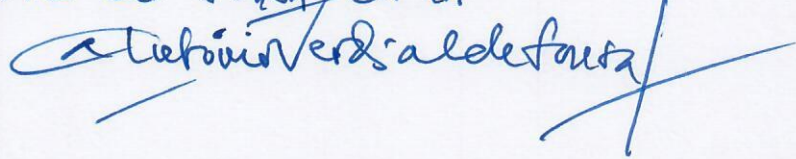
Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay



OS DEPUTADOS PROPONENTES

1. Santiago A. Jeker 
2. ANTÓNIO VERDIAL DE SOUSA GRMA

3. Manuel Henrique Noronha 
4. Aniceto Guterres
5. Helder Freitas / komondoris 